

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Errata

Ratificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Educação para contratação temporária.

Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital N° 004/2021

Portanto, o Edital N°004/2021, no anexo III que se trata da Prova de Títulos para os cargos de Professor, Professor de Área Específica (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física) e Professor de EJA - Educação de Jovens e Adultos e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI. Houve alterações na contagem de pontos no campo **5 (cinco) anexo III** – experiência de tempo de trabalho comprovada na área da Educação.

Segue o anexo III da prova de títulos para cargos de Professores com as devidas correções de pontuações.

Portanto, o Edital N°004/2021, no anexo IV que se trata do formulário de inscrição.

Foi necessária a realização de correções para atender as funções/contrato, o qual, o (a) candidato (a) escolherá a opção para efetivar sua inscrição. Observando, atentamente, os campos de marcação.

Segue o anexo IV da ficha de inscrição com as devidas correções.

Acreúna, 08 de dezembro de 2021.



Rosinete Felinto dos Santos
Presidente da Comissão

Decreto N° 436/2021

(64) 3645-1021

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição: _____

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____

Município: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

É portador de alguma Necessidade Especial: () Não () Sim.
Qual: _____

Função/Contrato para o qual está se candidatando:

1 – Professor para Educação Infantil

- () Município de Acreúna
- () Distrito de Arantina

2 – Professores para o Ensino Fundamental 1ª fase – 1º ao 5º Ano

- () Município de Acreúna
- () Distrito de Arantina

3 – Professores de área específica

- () Matemática - Distrito de Arantina
- () Língua Portuguesa - Distrito de Arantina
- () Ciências - Distrito de Arantina
- () História - Distrito de Arantina

(64) 3645-1021

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

- () Geografia - Distrito de Arantina
 - Educação Física - () Município de Acreúna () Distrito de Arantina
- 4 – ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil
- () Município de Acreúna
 - () Distrito de Arantina
- 5 – Professores para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - EJA, noturno, Turmas Multisseriadas
- () Distrito de Arantina
- 6 – () Professor com formação e Habilidades em Educação Especial
- 7 – () Professor com formação e Habilidades em Educação Especial - Intérprete de Libras

Acreúna, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

(64) 3645-1021

Av. Araguaia, Nº 163 - Setor Sul - Acreúna-Goiás
secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO III

DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR DE ÁREA ESPECÍFICA (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA) E PROFESSOR DE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

O Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Professor e ADI - consistirá na aplicação de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

Avaliação dos Currículos e Títulos será realizada nos dias 07 a 10 de janeiro de 2022, com início às 9h horas e término às 16h30min (horário oficial de Brasília/DF), pela comissão organizadora deste certame.

A pontuação máxima para prova de títulos será de até **100** pontos, sendo desconsiderados os que excederem a este limite, observando os seguintes critérios:

CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR DE ÁREA ESPECÍFICA (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA E HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA)			
TÍTULOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROFESSOR		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Graduação Superior na área da Educação.	30	30
2	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', na área da Educação.	25	25

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

3	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso Mestrado ou Doutorado na área da Educação. Será aceita declaração de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado, desde que acompanhada do histórico escolar.	5	5
4	5 pontos para cada 30 horas de Certificados na área da Educação dos últimos 5 (cinco) anos que fluam na qualificação para a função e/ou contrato.	30	30
5	2 pontos para cada 1 (um) ano de experiência comprovada na área da educação.	10	10
Pontuação Máxima (SERÁ VÁLIDA A SOMA DOS CURRICULOS E TÍTULOS)			100